



Comissão Mista de
Reavaliação de Informações

RELATÓRIO ANUAL 2020

Secretaria-Executiva da
Comissão Mista de Reavaliação de Informações

Casa Civil
da Presidência da República



**COMISSÃO MISTA
DE REAVALIAÇÃO
DE INFORMAÇÕES**

**Relatório
Anual**

2020

**Secretaria-Executiva da
Comissão Mista de Reavaliação de Informações**

Brasília, março/2021.

Comissão Mista de Reavaliação de Informações

Membros 2020

Walter Souza Braga Netto
Casa Civil da Presidência da República

André Luiz de Almeida Mendonça
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ernesto Henrique Fraga Araújo
Ministério das Relações Exteriores

Fernando Azevedo e Silva
Ministério da Defesa

Paulo Roberto Nunes Guedes
Ministério da Economia

Damares Alves
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

General Augusto Heleno Ribeiro Pereira
Gabinete de Segurança Institucional

José Levi Mello do Amaral Júnior
Advocacia-Geral da União

Wagner de Campos Rosário
Controladoria-Geral da União

Suplentes 2020

João Paulo Machado Gonçalves
Diretor de Governança, Inovação e Conformidade da CC/PR

Ronaldo Vieira Bento
Ouvidor- Geral do MJSP

Rosimar da Silva Suzano
Ouvidora do Serviço Externo do MRE

Paulo Sérgio Castello Branco Tinoco Guimarães
Subchefe de Inteligência de Defesa do MD

Carlos Augusto Moreira Araújo
Ouvidor-Geral do ME

Fernando César Pereira Ferreira
Ouvidor Nacional de Direitos Humanos do MMFDH

Osmar Lootens Machado
Secretário-Executivo Adjunto do GSI/PR

Francis Christian Scherer Bicca
Ouvidor da AGU

Fábio do Valle Valgas da Silva
Ouvidor-Geral da União Adjunto da CGU

Equipe da Secretaria-Executiva da CMRI

Kássia Mourão Prado
Secretária-Executiva

Marta Cristina de Oliveira
Secretária-Executiva Substituta

Washington Bermudez Neto
Assessor

Roseane Murcelle Cirilo Alves
Assessora

Sumário

1. INSTITUCIONAL..... 6

2. REUNIÕES COLEGIADAS 9

2.1 Reuniões Ordinárias 9

2.1.1 Detalhamento das pautas das Reuniões Ordinárias 9

2.1.2 Detalhamento dos recursos julgados em 2020 12

2.1.3 Recursos em números 22

2.2 Reuniões Especiais 26

2.2.1. Informações classificadas em números 26

3. AÇÕES PONTUAIS 28

3.1 Solução de tratamento de informações classificadas 28

3.2 Atos normativos 30

3.3 Dados Abertos 31

3.3 Gestão administrativa 32

REFERÊNCIAS 33



Apresentação

O presente relatório sintetiza os dados referentes aos trabalhos anuais da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), instituída por meio da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, também conhecida como “Lei de Acesso à Informação – LAI”.

A CMRI atua como última instância recursal às negativas de acesso à informação e possui atribuições afetas à revisão e prorrogação de informações classificadas. Entre suas competências, destacam-se: (i) decidir, em última instância, sobre os recursos apresentados contra decisão negativa à pedido de acesso à informação ou de desclassificação de informação sigilosa; (ii) revisar, de ofício ou mediante provocação, a classificação de informação no grau ultrassecreto ou secreto ou sua reavaliação, no máximo a cada quatro anos; (iii) requisitar da autoridade que classificar informação ultrassecreto ou secreto esclarecimentos adicionais quando as informações constantes para a classificação não forem suficientes para a revisão mencionada; (iv) analisar os pedidos de prorrogação do prazo de sigilo de informação ultrassecreta; e (v) estabelecer orientações normativas de caráter geral, a fim de suprir eventuais lacunas na aplicação da LAI.

Este Relatório, elaborado pela Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, traz informações sobre os trabalhos desenvolvidos pela CMRI no exercício de 2020, com vistas ao registro histórico da atuação do colegiado e em atenção ao disposto nos incisos X e XI do art. 5º do Regimento Interno da CMRI, aprovado pela Resolução nº 1, de 21 de dezembro de 2012, e no inciso V do caput do art. 68 do Decreto nº 7.724, de 2012, que dispõe que o material subsidiará a preparação do relatório da Controladoria-Geral da União acerca da implementação da LAI (Lei nº 12.527, de 2011), a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

1. INSTITUCIONAL

A Constituição Federal de 1988 consagrou em seu inciso XXXIII, art. 5º, o direito de acesso à informação pública, tido hoje como um dos principais na identificação da legitimidade da ação estatal e na concretização do Estado efetivamente democrático. O dispositivo define como um dos direitos de todo cidadão *“receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*.

O princípio da publicidade, inserido no art. 37 do texto constitucional, operacionaliza a transparência pública a que se refere o art. 5º, a par de outros importantes mecanismos de tutela do interesse público. Assim, desde a edição da Constituição Federal em 1988, os princípios da publicidade e da transparência, identificáveis em diferentes artigos do texto constitucional, vem estabelecendo uma relação horizontal do cidadão com a Administração Pública e adotados como mecanismos de participação no controle e na gestão do interesse público. Contudo, o dever de transparência excede a simples publicidade dos atos estatais e exigiu, também, a instituição de canais de participação.

A primeira tentativa de regulamentação do direito constitucional à informação governamental foi materializada no Capítulo V da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, nomeado “Do Acesso e Do Sigilo dos Documentos Públicos”. Entretanto, a publicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), não apenas revogou o Capítulo V da também denominada “Lei de Arquivos” como acrescentou novas perspectivas para a gestão da informação governamental.

Com o advindo da Lei de Acesso à Informação e de seus decretos regulamentadores (Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012), definiu-se o conjunto de elementos relacionados às formas de acesso a informações públicas, assegurado o sigilo àquelas cuja divulgação possa colocar em risco a segurança da sociedade ou do Estado. A LAI instituiu, ainda, a Comissão Mista de Reavaliação de Informação (CMRI), que atua como última das quatro instâncias responsáveis pela decisão dos recursos interpostos (por pessoas naturais ou jurídicas) face as negativas de acesso. As três instâncias prévias são: autoridade hierarquicamente superior à que respondeu inicialmente; autoridade máxima do órgão e Controladoria-Geral da União.

Compete também à CMRI decidir sobre os recursos apresentados contra decisão negativa proferida por Ministro de Estado – ou autoridade com a mesma prerrogativa – a pedido de desclassificação ou reavaliação de informação classificada, ou seja, informação com grau e prazo de sigilo pré-definidos (reservada, secreta e ultrassecreta), cuja divulgação ou acesso irrestrito pode:

- I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;
- II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

- III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;
- V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;
- VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;
- VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou
- VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Cabe ainda à CMRI rever a classificação de informação no grau ultrassecreto e secreto ou sua reavaliação, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, no máximo a cada quatro anos, e decidir sobre os pedidos de prorrogação de sigilo de informação ultrassecreta. Esta prorrogação só pode ocorrer uma única vez e por período determinado, que não ultrapasse 25 (vinte e cinco) anos, mediante decisão favorável da CMRI – nos casos em que o acesso ou divulgação de determinada informação puder ocasionar ameaça externa à soberania nacional, à integridade do território nacional ou grave risco às relações internacionais do País. Ressalte-se que, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições, a CMRI tem autonomia para requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta e secreta esclarecimento ou acesso (parcial/integral) ao seu conteúdo.

Por fim, cabe à Comissão estabelecer orientações normativas de caráter geral a fim de suprir eventuais lacunas na aplicação da Lei de Acesso à Informação. As orientações são emanadas na forma de resolução, súmula ou por meio de decisão, que cria um precedente.

A CMRI foi instalada oficialmente no dia 02 de outubro de 2012 e, no exercício 2019 – primeiro ano do novo mandato presidencial e reestruturação dos órgãos da Administração Pública – por força do Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019, passou a ser integrada pelos Ministros de Estado titulares de 9 órgãos, quais sejam:

- Casa Civil da Presidência da República, que a preside;
- Ministério da Justiça e da Segurança Pública;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Ministério da Defesa;
- Ministério da Economia;
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- Advocacia-Geral da União; e
- Controladoria-Geral da União.

Conforme dispõe o art. 47 do Decreto nº 7.724, de 2012, cada titular deve indicar um suplente, que será designado por ato do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil. Os suplentes que atuaram na CMRI em 2020 foram designados por meio dos seguintes atos:

- ✓ **Nádia Lopes Cerqueira** (Portaria nº 1.837, de 04/06/19) e **João Paulo Machado Gonçalves** (Portaria nº 157, de 30/03/2020), representantes da Casa Civil da Presidência da República;
- ✓ **Ronaldo Vieira Bento** (Portaria nº 1.302, de 26/02/2019), representante do Ministério da Justiça;
- ✓ **Rosimar da Silva Suzano** (Portaria nº 2.279, de 29/08/19), representante do Ministério das Relações Exteriores;
- ✓ **Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães** (Portaria nº 1.696, de 03/05/19), representante do Ministério da Defesa;
- ✓ **Carlos Augusto Moreira Araújo** (Portaria nº 1.302, de 26/02/2019), representante do Ministério da Economia;
- ✓ **Fernando César Pereira Ferreira** (Portaria nº 1.444, de 21/03/2019), representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- ✓ **Osmar Lootens Machado** (Portaria nº 1.302, de 26/02/2019), representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- ✓ **Francis Christian Alves Scherer Bicca** (Portaria nº 1429, de 28/03/19), representante da Advocacia Geral da União; e
- ✓ **Fábio do Valle Valgas da Silva** (Portaria nº 2.085, de 22/07/19), representante da Controladoria-Geral da União.

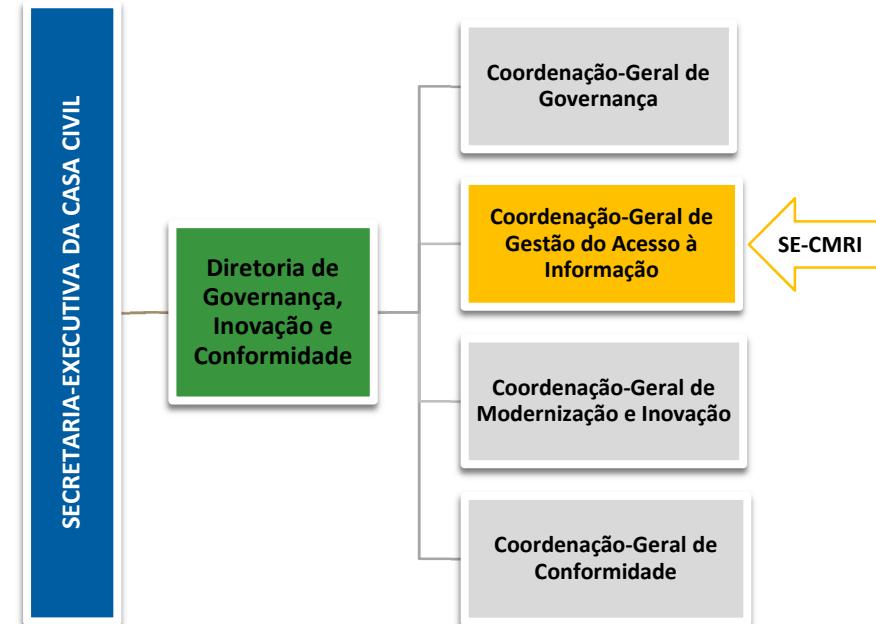
Secretaria-Executiva da CMRI (SE-CMRI)

Conforme disposto no art. 53 do Decreto nº 7.724 de 2012, a Casa Civil da Presidência da República exerce as funções de Secretaria-Executiva da CMRI. No exercício 2020 o secretariado-executivo foi desempenhado por unidade interna do órgão denominada Coordenação-Geral de Gestão do Acesso à Informação, que compõe a Diretoria de Governança, Inovação e Conformidade, da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Cabe à Secretaria-Executiva da CMRI assessorar tecnicamente a Comissão, inclusive na elaboração de propostas de instrumentos deliberativos; prover os subsídios necessários às atividades do colegiado; custodiar as cópias dos Termos de Classificação da Informação (TCI); proceder ao Credenciamento de Segurança dos membros, para tratamento de informações classificadas; monitorar a transparência ativa das informações geradas pelo colegiado; tratar os pedidos de acesso à Informação dirigidos à CMRI, entre outras funções.

No exercício 2020 atuaram na equipe Kássia Mourão Prado, Secretária-Executiva da CMRI, e os servidores Marta Cristina de Oliveira, Washington Manuel Vijande Sosa Bermudez Neto e Roseane Murcelle Cirillo Alves.

Casa Civil da Presidência da República



2. REUNIÕES COLEGIADAS

Conforme previsto no art. 48 do Decreto nº 7.724, de 2012, e no art. 8º do Regimento Interno do Colegiado (Resolução nº 01, de 2012), a CMRI deverá reunir-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, com um quórum mínimo de 06 membros. Nas Reuniões Ordinárias da CMRI são julgados os recursos de acesso à informação e discutidos assuntos gerais afetos à Comissão. As reuniões extraordinárias nas quais são tratadas informações classificadas recebem a denominação de "Reuniões Especiais". As chamadas "Reuniões Administrativas" foram extintas em 2020, tendo os assuntos dessa natureza sido discutidos nas Reuniões Ordinárias.

No exercício de 2020 foram realizadas 12 (doze) Reuniões Ordinárias e 01(uma) Reunião Especial, a seguir detalhadas.



2.1 Reuniões Ordinárias

Em 2020 foram realizadas 12 (doze) Reuniões Ordinárias, uma em cada mês do ano, em cumprimento à determinação legal supracitada. Nas sessões foram julgados 285 recursos de acesso à informação e deliberados assuntos administrativos e aqueles referentes à edição de ato normativo pela Comissão, no uso da competência disposta no art. 47, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

As atas das Reuniões Ordinárias realizadas em 2020 podem ser acessadas em <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/recursos/recursos-julgados-a-cmri/atas-reunioes-cmri/atas-de-reunioes-ordinarias> e as decisões em <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/recursos/recursos-julgados-a-cmri/decisoes/2020/2020>.

2.1.1 Detalhamento das pautas das Reuniões Ordinárias

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos temas tratados nas Reuniões Ordinárias da CMRI em 2020.

87ª Reunião (29/01/2020): Julgamento de 15 (quinze) recursos em 4ª Instância. Dois recursos foram retirados de pauta a pedido do representante da Advocacia-Geral da União. Nos “Informes Gerais” relatou-se o andamento das Ações do Plano de Trabalho: avanço no processo de ampliação da equipe responsável pela instrução processual e diligências dos recursos submetidos à CMRI, no desenvolvimento do novo sistema de tramitação de Termos de Classificação da Informação – TCI; e estudos para revisão da Súmula nº 8 da Comissão.

88ª Reunião (18/02/2020): Julgamento de 19 (dezenove) recursos em 4^a Instância. Dois recursos foram retirados de pauta por deliberação do pleno da Comissão. Revisão minuta do novo Regimento Interno para posterior deliberação final. Informe sobre a chegada de novo servidor para equipe da SE-CMRI e encaminhamentos finais para chegada de um segundo servidor. Informes sobre o andamento do projeto de desenvolvimento do novo sistema de tramitação de TCIs.

89ª Reunião (31/03/2020): Julgamento de 38 (trinta e oito) recursos em 4^a instância. Dois recursos foram retirados de pauta por deliberação do pleno da Comissão. É anunciado e apresentado o novo Presidente Suplente da CMRI. Informe sobre a capacitação e o início das instruções processuais de recursos pela SE-CMRI. Atualização dos membros quanto ao andamento do novo sistema de tramitação de TCI e sobre a revisão da Súmula nº 8, de 2018, da CMRI. Discussão inicial sobre identidade preservada de requerente de pedido de acesso à informação.

90ª Reunião (30/04/2020): Julgamento de 38 (trinta e oito) recursos em 4^a instância. Atualização dos Membros da CMRI quanto ao andamento das Ações do Plano de Trabalho: consolidação das alterações na minuta do novo Regimento Interno da CMRI, apresentadas pelos membros; inclusão dos termos da Súmula nº 8 no novo Regimento; Aviso quanto ao agendamento da discussão sobre a identidade preservada de requerente de pedido de acesso à informação, com a participação de servidores da CGU. Apresentação, pela servidora da Secretaria-Executiva da CMRI, do escopo final do novo sistema de tramitação de TCI, o Sistema Eletrônico de Controle de Informações Classificadas – SECIC.

91ª Reunião (27/05/2020): Julgamento de 22 (vinte e dois) recursos em 4^a instância. Um recurso foi retirado de pauta por deliberação do pleno da Comissão. Informe de data para disponibilização da minuta revisada do novo Regimento Interno para reanálise dos membros. Informe sobre as tratativas com a equipe de tecnologia da informação da Presidência da República para desenvolvimento do SECIC. Discussão sobre identidade preservada de requerente de pedido de acesso à informação, com a participação da Secretária Cláudia Taya, e do Ouvidor-Geral, Valmir Dias, ambos da CGU. Sobre o tema, os membros da Comissão pontuaram a importância da edição de normativo, englobando, entre outros, os procedimentos a serem adotados nos casos que envolvam a proteção do interesse público e geral preponderante, previstos nas exceções legais mencionadas. Assim, acordou-se que a CGU promoveria as adequações necessárias no e-SIC (agora Fala.BR) e conduziria a normatização da matéria.

92ª Reunião (24/06/2020): Julgamento de 34 (trinta e quatro) recursos em 4^a instância. Disponibilização dos documentos referentes à proposta de desenvolvimento do SECIC para deliberação dos membros. Apresentação do representante do Ministério da Economia sobre o tratamento de pedidos de acesso à informação que tem por objeto o acesso a vídeos. A Comissão entendeu que é necessária uma discussão mais aprofundada sobre o tema em razão da pendência de regulamentação de determinados tópicos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

93ª Reunião (29/07/2020): Julgamento de 31 (trinta e um) recursos em 4^a instância e retirada de 1 (um) recurso de pauta para reanálise. Lembrete da necessidade de avaliação do escopo do SECIC para andamento do projeto. Discussão sobre a normatização do chamado "recurso positivo", por meio do Regimento Interno ou normativo específico da Comissão (não houve deliberação sobre o tema). Apresentação do segundo Plano de Trabalho da Comissão. Compartilhamento de pedido de informações oriundo

do Tribunal de Contas da União e apresentação de minuta de resposta elaborada pela SE-CMRI. Agendamento de apresentação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) por representante da CGU.

94ª Reunião (26/08/2020): Julgamento de 32 (trinta e dois) recursos em 4^a instância. Informe da data limite para findar as considerações na minuta do Regimento Interno. Novo lembrete aos membros para assinatura no escopo do SECIC. Apresentação e aprovação dos 04 (quatro) novos produtos do Plano de Trabalho da CMRI: i) 2^a etapa do projeto de desenvolvimento do SECIC; ii) definição do escopo do sistema de instrução de recursos e atividades da CMRI; iii) Revisão dos normativos da Comissão, para adequação ao Decreto nº 10.139, de 2019; e iv) criação de seção específica da CMRI no sítio da Casa Civil/PR, com informações sobre o colegiado, suas atividades e deliberações.

95ª Reunião (30/09/2020): Julgamento de 20 (vinte) recursos em 4^a instância e retirada de 1 (um) recurso de pauta para reanálise. Envio da minuta do novo Regimento Interno para análise da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República (SAJ/SG/PR). Informe sobre a conclusão do processo de revisão das Súmulas e Resoluções da Comissão, que deverão ser revogadas e consolidadas em duas resoluções, em atenção ao que dispõe o Decreto nº 10.139, de 2019. Informe sobre o início do desenho do escopo do denominado “Sistema CMRI”, para tratamento dos recursos de 4^a instância.

96ª Reunião (29/10/2020): Julgamento de 17 (dezessete) recursos em 4^a instância. Apresentação das adequações que a SAJ/SG/PR requereu na minuta do novo Regimento Interno, para avaliação dos membros. Comunicação da SE-CMRI sobre o início da elaboração da minuta de resolução que versa sobre pedidos e recursos de acesso à informação, sendo a próxima etapa a elaboração da minuta de resolução relativa ao tratamento de informações classificadas. Atualização sobre o projeto do SECIC, que precisou ser sobrestado até a contratação de fábrica de softwares pela Presidência da República. Informe sobre o início (i) da elaboração do módulo de tratamento de recursos a pedidos de reavaliação/desclassificação de informações do Sistema CMRI; e (ii) do levantamento e tratamento de dados da CMRI passíveis de publicação em seção específica sobre os colegiados dos quais a Casa Civil participa. Discussão a respeito da proteção da identidade do requerente de informação e sua identificação em casos excepcionais, previstos nos parágrafos 3º e 4º do art. 31 da Lei de Acesso à Informação. Os membros ratificaram o entendimento exarado na 91^a Reunião Ordinária do colegiado e acordaram que em casos cabíveis, enquadrados nas hipóteses legais supracitadas, os órgãos setoriais poderão provocar a CGU e requerer a identificação dos requerentes.

97ª Reunião (25/11/2020): Julgamento de 16 (dezesseis) recursos em 4^a instância. Apontamento quanto a necessidade de discussão sobre a possibilidade de derrogação dos arts. 9º e 9º-A da Lei nº 9.883, de 1999, pela Lei nº 12.527, de 2011. Informe sobre a postergação da publicação do novo Regimento Interno da Comissão, já que no decorrer da revisão das Súmulas e Resoluções entendeu-se por bem editar-se o Regimento quando da publicação das demais resoluções do Colegiado, de modo a compatibilizar os conteúdos e evitar a necessidade de reajuste e republicação das normas.

98ª Reunião (11/12/2020): Julgamento de 12 (doze) recursos em 4^a instância. Apresentação do Balanço da atuação da CMRI em 2020 e prospecções para 2021. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias de 2021.

Na Reunião Ordinária de dezembro foi aprovado pela Comissão o “Cronograma de Reuniões Ordinárias 2021”, previstas para ocorrer na última quarta-feira de cada mês, no período da tarde, com possibilidade de participação de assessores. As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que necessário, mediante convocação prévia do Presidente da Comissão.

2.1.2 Detalhamento dos recursos julgados em 2020

O quadro seguinte detalha as decisões da Comissão acerca dos recursos de acesso à informação julgados em 2020:

NUP	Órgão de origem	Nº decisão	Conhecimento	Mérito	Nº da reunião	Data da reunião
23480.006508/2019-80	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	2	Conhecido Parcialmente	Parte deferida/Parte indeferida	87	29/01/2020
99902.001050/2019-26	Caixa Econômica Federal	3	Conhecido	Indeferido	87	29/01/2020
25820.004431/2019-31	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	4	Conhecido	Indeferido	87	29/01/2020
99927.000190/2019-07	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	5	Conhecido	Indeferido	87	29/01/2020
99923.000883/2019-21	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	Conhecido	Perda de Objeto	87	29/01/2020
00075.001267/2019-69	Controladoria-Geral da União	7	Não Conhecido	x	87	29/01/2020
00075.001172/2019-45	Controladoria-Geral da União	8	Não Conhecido	x	87	29/01/2020
60502.001356/2019-50	Comando do Exército	9	Não Conhecido	x	87	29/01/2020
23480.014676/2019-49	Universidade Federal de Goiás	10	Não Conhecido	x	87	29/01/2020
23480.014117/2019-39	Ministério da Educação	11	Conhecido	Indeferido	87	29/01/2020
23480.011233/2019-04	Universidade Federal do Rio de Janeiro	12	Conhecido Parcialmente	Indeferido	87	29/01/2020
23480.011222/2019-16	Universidade Federal do Rio de Janeiro	13	Conhecido Parcialmente	Indeferido	87	29/01/2020
23480.013673/2019-98	Universidade Federal de Lavras	14	Conhecido	Indeferido	87	29/01/2020
03006.000454/2019-37	Ministério da Economia	15	Conhecido	indeférdo	88	18/02/2020
03006.001033/2019-23	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	16	Conhecido	indeférdo	88	18/02/2020
99923.000819/2019-41	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	17	Conhecido	Indeferido	88	18/02/2020
60502.001581/2019-96	Comando do Exército	18	Não conhecido	x	88	18/02/2020
50650.003346/2019-00	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	19	Conhecido	Indeferido	88	18/02/2020
25820.004619/2019-89	Ministério da Saúde	20	Não conhecido	x	88	18/02/2020
25820.004560/2019-29	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	21	Conhecido	Indeferido	88	18/02/2020
18600.001187/2019-83	Caixa Econômica Federal	22	Conhecido	Indeferido	88	18/02/2020

23480.017189/2019-38	Fundação Universidade Federal de Rondônia	23	Não conhecido	x	88	18/02/2020
23480.017186/2019-02	Fundação Universidade Federal de Rondônia	24	Não conhecido	x	88	18/02/2020
23480.017179/2019-01	Fundação Universidade Federal de Rondônia	25	Não conhecido	x	88	18/02/2020
23480.017173/2019-25	Fundação Universidade Federal de Rondônia	26	Não conhecido	x	88	18/02/2020
23480.017171/2019-36	Fundação Universidade Federal de Rondônia	27	Não conhecido	x	88	18/02/2020
02680.001462/2019-86	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	28	Conhecido	Perda de Objeto	88	18/02/2020
99901.000545/2019-48	Banco do Brasil S.A.	29	Não conhecido	x	88	18/02/2020
99901.000708/2019-92	Banco do Brasil S.A.	30	Não conhecido	x	88	18/02/2020
00077.002234/2019-16	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	31	Não conhecido	x	88	18/02/2020
16853.000969/2019-06	Ministério da Economia	32	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
03950.000560/2019-31	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	33	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
16853.001370/2019-81	Ministério da Economia	34	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
99923.000566/2019-13	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	35	Não conhecido	x	89	31/03/2020
25820.004369/2019-87	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	36	Conhecido Parcialmente	Deferido	89	31/03/2020
23480.012142/2019-88	Fundação Universidade Federal de São Carlos	37	Conhecido	Perda de Objeto	89	31/03/2020
21900.001885/2019-17	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	38	Não conhecido	x	89	31/03/2020
25820.005005/2019-14	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	39	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
00075.001295/2019-86	Controladoria-Geral da União	40	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
00075.001371/2019-53	Controladoria-Geral da União	41	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
99923.000946/2019-40	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	42	Conhecimento Parcial	Indeferido	89	31/03/2020
25820.004790/2019-98	Fundação Oswaldo Cruz	43	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
00075.001480/2019-71	Controladoria-Geral da União	44	Não Conhecido	x	89	31/03/2020
03006.003000/2019-18	Ministério da Economia	45	Não Conhecido	x	89	31/03/2020
00075.001569/2019-37	Controladoria-Geral da União	46	Não Conhecido	x	89	31/03/2020
25820.005982/2019-11	Ministério da Saúde	47	Não Conhecido	x	89	31/03/2020
23480.016857/2019-18	Universidade Federal de Lavras	48	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
99901.000633/2019-40	Banco do Brasil S.A.	49	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
99928.000376/2019-48	Serviço Federal de Processamento de Dados	50	Conhecido Parcialmente	Indeferido	89	31/03/2020
25820.004789/2019-63	Fundação Oswaldo Cruz	51	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
25820.004788/2019-19	Fundação Oswaldo Cruz	52	Não conhecido	x	89	31/03/2020

99902.001367/2019-62	Caixa Econômica Federal	53	Não conhecido	x	89	31/03/2020
48700.004619/2019-41	Petrobras Transporte S.A	54	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
99901.000652/2019-76	Banco do Brasil S.A.	55	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
99928.000386/2019-83	Serviço Federal de Processamento de Dados	56	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
99902.001474/2019-91	Caixa Econômica Federal	57	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
99923.001057/2019-08	ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	58	Conhecido	Indeferido	89	31/03/2020
23480.018476/2019-65	Fundação Universidade Federal de Rondônia	59	Não conhecido	x	89	31/03/2020
23480.018487/2019-45	Fundação Universidade Federal de Rondônia	60	Não conhecido	x	89	31/03/2020
23480.018486/2019-09	Fundação Universidade Federal de Rondônia	61	Não conhecido	x	89	31/03/2020
23480.018484/2019-10	Fundação Universidade Federal de Rondônia	62	Não conhecido	x	89	31/03/2020
23480.018479/2019-07	Fundação Universidade Federal de Rondônia	63	Não conhecido	x	89	31/03/2020
23480.018478/2019-54	Fundação Universidade Federal de Rondônia	64	Não conhecido	x	89	31/03/2020
23480.018477/2019-18	Fundação Universidade Federal de Rondônia	65	Não conhecido	x	89	31/03/2020
23480.018488/2019-90	Fundação Universidade Federal de Rondônia	66	Não conhecido	x	89	31/03/2020
23480.018312/2019-38	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	67	Conhecido	Deferido	89	31/03/2020
00077.002227/2019-14	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	68	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
08850.003757/2019-74	Departamento de Polícia Federal	69	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
18600.001373/2019-12	Banco Central do Brasil	70	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
08850.004077/2019-78	Departamento Penitenciário Nacional	71	Conhecido	Deferido	90	30/04/2020
99923.000959/2019-19	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	72	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
99901.000677/2019-70	Banco do Brasil S.A.	73	Parcialmente Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005598/2019-19	Ministério da Saúde	74	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
03006.005246/2019-24	Ministério da Economia	75	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
99923.001129/2019-17	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	76	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
00077.002400/2019-84	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	77	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005456/2019-51	Ministério da Saúde	78	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005827/2019-03	Ministério da Saúde	79	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005803/2019-46	Ministério da Saúde	80	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005792/2019-02	Ministério da Saúde	81	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005791/2019-50	Ministério da Saúde	82	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020

25820.005790/2019-13	Ministério da Saúde	83	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005789/2019-81	Ministério da Saúde	84	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005814/2019-26	Ministério da Saúde	85	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005812/2019-37	Ministério da Saúde	86	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005809/2019-13	Ministério da Saúde	87	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005807/2019-24	Ministério da Saúde	88	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005806/2019-80	Ministério da Saúde	89	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005804/2019-91	Ministério da Saúde	90	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005826/2019-51	Ministério da Saúde	91	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005825/2019-14	Ministério da Saúde	92	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005824/2019-61	Ministério da Saúde	93	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005820/2019-83	Ministério da Saúde	94	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005818/2019-12	Ministério da Saúde	95	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005816/2019-15	Ministério da Saúde	96	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.005793/2019-49	Ministério da Saúde	97	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
48700.005218/2019-16	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	98	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
03006.007536/2019-11	Instituto Nacional do Seguro Social	99	Parcialmente Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
00075.001746/2019-85	Controladoria-Geral da União	100	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.006475/2019-03	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	101	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.006474/2019-51	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	102	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.006473/2019-14	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	103	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
25820.006470/2019-72	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	104	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
48700.006186/2019-68	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	105	Conhecido	Indeferido	90	30/04/2020
00075.001888/2019-42	Controladoria-Geral da União	106	Não conhecido	x	91	24/05/2020
23480.023576/2019-11	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	107	Não conhecido	x	91	24/05/2020
60502.002496/2019-45	Comando do Exército	108	Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020
23480.023488/2019-10	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS	109	Não conhecido	x	91	24/05/2020
99902.002077/2019-36	Caixa Econômica Federal	110	Não conhecido	x	91	24/05/2020
25820.007664/2019-95	Ministério da Saúde	111	Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020
99901.000914/2019-01	Banco do Brasil S.A.	112	Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020
99901.000915/2019-47	Banco do Brasil S.A.	113	Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020

99901.000916/2019-91	Banco do Brasil S.A.	114	Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020
03006.008936/2019-35	Instituto Nacional do Seguro Social	115	Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020
99909.002713/2019-60	Petróleo Brasileiro S.A.	116	Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020
03006.009599/2019-01	Ministério da Economia	117	Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020
99901.000726/2019-74	Banco do Brasil S.A.	118	Não conhecido	x	91	24/05/2020
09200.000735/2019-70	Ministério das Relações Exteriores	119	Não conhecido	x	91	24/05/2020
25820.006035/2019-48	Ministério da Saúde	120	Parcialmente Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020
25820.006059/2019-05	Ministério da Saúde	121	Não conhecido	x	91	24/05/2020
99909.002306/2019-52	Petróleo Brasileiro S.A.	122	Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020
25820.007241/2019-75	Ministério da Saúde	123	Parcialmente Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020
00077.001303/2019-74	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	124	Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020
00077.000749/2019-81	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	125	Conhecido	Indeferido	91	24/05/2020
50650.006111/2019-61	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	126	Não conhecido	x	91	24/05/2020
00077.003170/2019-71	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	127	Parcialmente Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
00077.003430/2019-16	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	128	Parcialmente Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
60502.003039/2019-78	Comando da Aeronáutica	129	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
99909.003276/2019-00	Petróleo Brasileiro S.A.	130	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
03006.007057/2019-96	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	131	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
23480.021599/2019-83	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	132	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
03006.000507/2020-53	Secretaria-Geral da Presidência da República	133	Não conhecido	x	92	24/06/2020
00077.000442/2020-14	Secretaria-Geral da Presidência da República	134	Não conhecido	x	92	24/06/2020
03006.008286/2019-28	Ministério da Economia	135	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
25820.010201/2019-19	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	136	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
2582.0010202/2019-55	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	137	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
2582.0010203/2019-08	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	138	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
2582.0010110/2019-75	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	139	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
2582.000475/2020-25	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	140	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
2582.0000057/2020-38	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	141	Não conhecido	x	92	24/06/2020
2582.0009913/2019-87	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	142	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
2582.0008448/2019-67	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	143	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020

21900.002849/2019-62	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	144	Não conhecido	x	92	24/06/2020
99901.001071/2019-51	Banco do Brasil S.A.	145	Não conhecido	x	92	24/06/2020
99901.001018/2019-51	Banco do Brasil S.A.	146	Não conhecido	x	92	24/06/2020
25820.000193/2020-28	Agência Nacional de Saúde Suplementar	147	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
03006.009194/2019-65	Ministério da Economia	148	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
03006.000618/2020-60	Ministério da Economia	149	Parcialmente Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
00077.002917/2019-73	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	150	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
99920.000551/2019-77	Autoridade Portuária de Santos S.A.	151	Parcialmente Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
00075.000310/2020-11	Controladoria-Geral da União	152	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
23480.026496/2019-18	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS	153	Parcialmente Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
23480.026501/2019-84	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS	154	Parcialmente Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
03006.010186/2019-61	Ministério da Economia	155	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
50650.006740/2019-91	Ministério da Infraestrutura	156	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
50650.006909/2019-11	Ministério da Infraestrutura	157	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
25820.008571/2019-88	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	158	Parcialmente Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
25820.010012/2019-38	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	159	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
25820.008812/2019-99	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	160	Conhecido	Indeferido	92	24/06/2020
08850.005181/2019-80	Ministério da Justiça e Segurança Pública	161	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
00077.002732/2019-69	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	162	Conhecido	Perda de Objeto	93	29/07/2020
25820.007580/2019-51	Ministério da Saúde	163	Não conhecido	x	93	29/07/2020
99923.001298/2019-49	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	164	Não conhecido	x	93	29/07/2020
00077.000372/2020-02	Vice-Presidência da República	165	Parcialmente Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
99901.000062/2020-87	Banco do Brasil S.A.	166	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
25820.000982/2020-69	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	167	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
25820.000886/2020-11	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	168	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
25820.001013/2020-25	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	169	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
25820.001026/2020-02	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	170	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
25820.000983/2020-11	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	171	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
25820.000888/2020-18	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	172	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
25820.001027/2020-49	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	173	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020

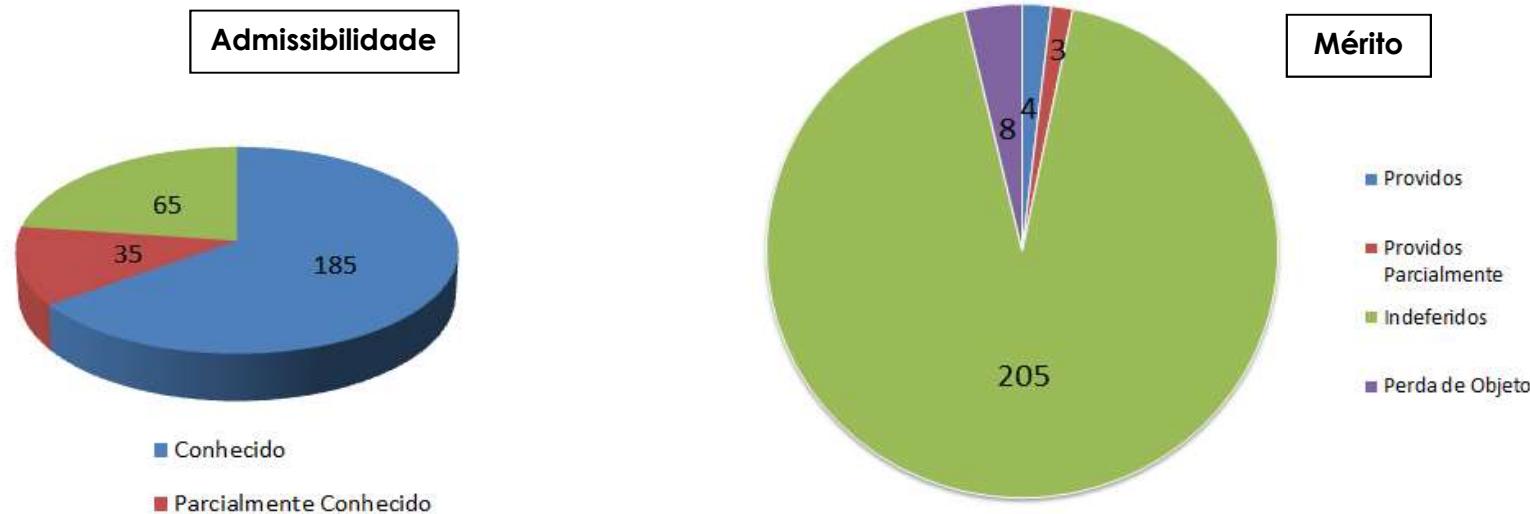
25820.009949/2019-61	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
00700.000222/2020-97	Advocacia-Geral da União	175	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
09200.000138/2020-89	Ministério das Relações Exteriores	176	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
00077.000374/2020-93	Secretaria-Geral da Presidência da República	177	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
08850.001032/2020-85	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	178	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
23480.002598/2020-73	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	179	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
23480.001637/2020-15	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	180	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
23480.009394/2020-63	Universidade Federal do Oeste da Bahia	181	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
23480.009715/2020-20	Universidade Federal do Oeste da Bahia	182	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
23480.020702/2019-78	Universidade Federal de São Paulo	183	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
25820.000209/2020-01	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	184	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
25820.010205/2019-99	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	185	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
25820.000471/2020-47	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	186	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
25820.000220/2020-62	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	187	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
25820.009425/2019-70	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	188	Parcialmente Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
50650.000593/2020-80	Agência Nacional de Transportes Terrestres	189	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
60502.000041/2020-29	Comando da Aeronáutica	190	Conhecido	Indeferido	93	29/07/2020
00083.000286/2020-11	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	191	Não conhecido	x	94	26/08/2020
00077000563202066	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	192	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
01390.000175/2020-95	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	193	Não conhecido	x	94	26/08/2020
25820.003209/2020-54	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	194	Parcialmente Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
02680.000717/2020-27	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	195	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
02680.000718/2020-71	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	196	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
02680.000719/2020-16	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	197	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
03006.000681/2020-04	Ministério da Economia	198	Não conhecido	x	94	26/08/2020
99901.000188/2020-51	Banco do Brasil S.A.	199	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
21900.000355/2020-87	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	200	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020

21900.000519/2020-76	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	201	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
21900000590/2020-59	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	202	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
21900.000643/2020-31	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	203	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
21900.000768/2020-61	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	204	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
21900.000832/2020-12	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	205	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
21900.000833/2020-59	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	206	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
99901000179/2020-61	Banco do Brasil S.A.	207	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
23480001979/2020-35	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	208	Conhecido	Perda de Objeto	94	26/08/2020
23480002239/2020-16	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	209	Conhecido	Perda de Objeto	94	26/08/2020
23480.005677/2019-01	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	210	Parcialmente Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
00075.000368/2020-56	Controladoria Geral da União	211	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
00075.000872/2020-56	Controladoria Geral da União	212	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
99901.001065/2019-02	Banco do Brasil S.A.	213	Parcialmente Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
25820.001282/2020-91	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	214	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
25820.003838/2020-84	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	215	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
25820.001896/2020-73	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	216	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
25820.004395/2020-49	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	217	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
00700.000093/2020-37	Advocacia-Geral da União	218	Parcialmente Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
00077.000811/2020-79	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	219	Não conhecido	x	94	26/08/2020
00077.000825/2020-92	Casa Civil da Presidência da República	220	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
00077.000451/2020-13	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	221	Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
23480.025870/2019-50	Fundação Universidade Federal de Rondônia	222	Parcialmente Conhecido	Indeferido	94	26/08/2020
99902.000490/2020-08	Caixa Econômica Federal	223	Conhecido	Indeferido	95	30/09/2020
03006003413/2020-36	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	224	Não conhecido	x	95	30/09/2020
99923.000218/2020-71	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	225	Conhecido	Indeferido	95	30/09/2020
99902000655/2020-33	Caixa Econômica Federal	226	Não conhecido	x	95	30/09/2020
03006.006805/2020-57	Ministério da Economia	227	Parcialmente Conhecido	Indeferido	95	30/09/2020
25820003718/2020-87	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	228	Conhecido	deferimento parcial	95	30/09/2020
08850002453/2020-23	Departamento de Polícia Federal	229	Conhecido	Indeferido	95	30/09/2020

23480012717/2020-04	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	230	Não conhecido	x	95	30/09/2020
23480.000551/2020-75	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	231	Conhecido	Indeferido	95	30/09/2020
21900.000591/2020-01	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	232	Conhecido	Indeferido	95	30/09/2020
03006.006804/2020-11	Ministério da Economia	233	Parcialmente Conhecido	Indeferido	95	30/09/2020
23480.010441/2020-11	Universidade Federal de Pernambuco	234	Conhecido	Indeferido	95	30/09/2020
99926.000011/2020-77	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia	235	Parcialmente Conhecido	Indeferido	95	30/09/2020
23480.010478/2020-40	Fundação Universidade Federal de Rondônia	236	Não conhecido	x	95	30/09/2020
99922.004500/2020-38	Ministério da Cidadania (Desenvolvimento Social e Esporte)	237	Não conhecido	x	95	30/09/2020
99928.000250/2020-15	Serviço Federal de Processamento de Dados	238	Parcialmente Conhecido	Indeferido	95	30/09/2020
08850005260/2020-24	Departamento de Polícia Federal	239	Conhecido	Indeferido	95	30/09/2020
99902001853/2020-14	Caixa Econômica Federal	240	Parcialmente Conhecido	Perda de Objeto	95	30/09/2020
03006.007640/2020-31	Ministério da Economia	241	Conhecido	Indeferido	95	30/09/2020
02680000945/2020-05	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	242	Parcialmente Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
03006.010139/2020-51	Instituto Nacional do Seguro Social	243	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
12649.000865/2020-91	Superintendência de Seguros Privados	244	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
21900.001210/2020-01	Serviço Florestal Brasileiro	245	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
23480.007372/2020-69	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	246	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
25820.004004/2020-96	Ministério da Saúde	247	Não conhecido	x	96	29/10/2020
60502.001128/2020-13	Comando do Exército	248	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
99902.001592-2019-07	Caixa Econômica Federal	249	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
99940.000031/2020-60	Indústria de Material Bélico do Brasil	250	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
99945.000533/2020-41	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	251	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
00075.001095/2020-67	Controladoria-Geral da União	252	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
03006.004658/2020-81	Ministério da Economia	253	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
08850.002198/2020-19	Fundação Nacional do Índio	254	Não conhecido	x	96	29/10/2020
50650.003248/2020-06	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	255	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
60502.001223/2020-17	Comando do Exército	256	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
99926.000014/2020-19	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia	257	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
25820003284/2020-15	Agência Nacional de Saúde Suplementar	258	Conhecido	Indeferido	96	29/10/2020
08850.005054/2020-14	Departamento de Polícia Federal	259	Não conhecido	x	97	25/11/2020

08850.005059/2020-47	Departamento Penitenciário Nacional	260	Parcialmente Conhecido	Indeferido	97	25/11/2020
08850.005073/2020-41	Departamento Penitenciário Nacional	261	Parcialmente Conhecido	Indeferido	97	25/11/2020
25820.004738/2020-75	Ministério da Saúde	262	Não conhecido	x	97	25/11/2020
99901.000699/2020-73	Banco do Brasil S.A.	263	Parcialmente Conhecido	Indeferido	97	25/11/2020
99922.005705/2020-31	Ministério da Cidadania (Desenvolvimento Social e Esporte)	264	Não conhecido	x	97	25/11/2020
60502.002148/2020-10	Comando da Marinha	265	Conhecido	Perda de Objeto	97	25/11/2020
00077000823/2020-01	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	266	Parcialmente Conhecido	Indeferido	97	25/11/2020
00077.002238/2020-38	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	267	Conhecido	Indeferido	97	25/11/2020
16853.000600/2019-95	Ministério da Economia	268	Conhecido	Indeferido	97	25/11/2020
60502.002585/2020-25	Comando do Exército	269	Não conhecido	x	97	25/11/2020
01390001344/2020-12	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	270	Conhecido	Deferimento	97	25/11/2020
23480.017812/2020-96	Universidade Federal do Oeste da Bahia	271	Conhecido	Indeferido	97	25/11/2020
00077.001779/2020-49	Secretaria-Geral da Presidência da República	272	Não conhecido	x	97	25/11/2020
00077.001997/2020-83	Secretaria-Geral da Presidência da República	273	Conhecido	Indeferido	97	25/11/2020
60502.001504/2020-70	Comando da Aeronáutica	274	Conhecido	Indeferido	97	25/11/2020
00075.000353/2020-98	Controladoria Geral Da União	275	Conhecido	Indeferido	98	11/12/2020
25820.006299/2020-35	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	276	Conhecido	Deferimento parcial	98	11/12/2020
00077.002161/2020-04	Secretaria-Geral da Presidência da República	277	Conhecido	Indeferido	98	11/12/2020
03006.011421/2020-56	Ministério da Economia	278	Não conhecido	x	98	11/12/2020
08850.005160/2020-06	Departamento de Polícia Federal	279	Conhecido	Indeferido	98	11/12/2020
08850.005871/2020-72	Departamento de Polícia Federal	280	Conhecido	Indeferido	98	11/12/2020
99901.000972/2020-60	Banco do Brasil S.A.	281	Conhecido	Indeferido	98	11/12/2020
60502.002358/2020-08	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.	282	Não conhecido	x	98	11/12/2020
03006.012675/2020-91	Banco do Brasil S.A.	283	Conhecido	Indeferido	98	11/12/2020
08850.005404/2020-42	Ministério da Justiça e Segurança Pública	284	Conhecido parcialmente	Indeferido	98	11/12/2020
25820.004381/2020-25	Ministério da Saúde	285	Conhecido	Indeferido	98	11/12/2020
25820.005123/2020-66	Ministério da Saúde	286	Não conhecido	x	98	11/12/2020

2.1.3 Recursos em números



Abaixo seguem listados todos os órgãos recorridos até a 4^a instância, cujos recursos foram julgados pela Comissão:

Órgão	Quantidade de recursos	Percentual do total
Advocacia-Geral da União	2	0,70%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	2	0,70%
Agência Nacional de Transportes Terrestres	1	0,35%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	39	13,68%
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	2	0,70%
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.	1	0,35%
Autoridade Portuária de Santos S.A.	1	0,35%
Banco Central do Brasil	1	0,35%
Banco do Brasil S.A.	18	6,32%
Caixa Econômica Federal	9	3,16%
Casa Civil da Presidência da República	1	0,35%

Comando da Aeronáutica	3	1,05%
Comando da Marinha	1	0,35%
Comando do Exército	6	2,11%
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2	0,70%
Controladoria-Geral da União	13	4,56%
Departamento de Polícia Federal	6	2,11%
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1	0,35%
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	2	0,70%
Departamento Penitenciário Nacional	3	1,05%
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9	3,16%
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia	2	0,70%
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	2	0,70%
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	1	0,35%
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1	0,35%
Fundação Nacional do Índio	1	0,35%
Fundação Oswaldo Cruz	3	1,05%
Fundação Universidade Federal de Rondônia	15	5,26%
Fundação Universidade Federal de São Carlos	1	0,35%
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1	0,35%
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	7	2,46%
Indústria de Material Bélico do Brasil	1	0,35%
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	5	1,75%
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	1	0,35%
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	1	0,35%
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	1	0,35%
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	4	1,40%
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	3	1,05%
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	6	2,11%
Instituto Nacional do Seguro Social	3	1,05%
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10	3,51%

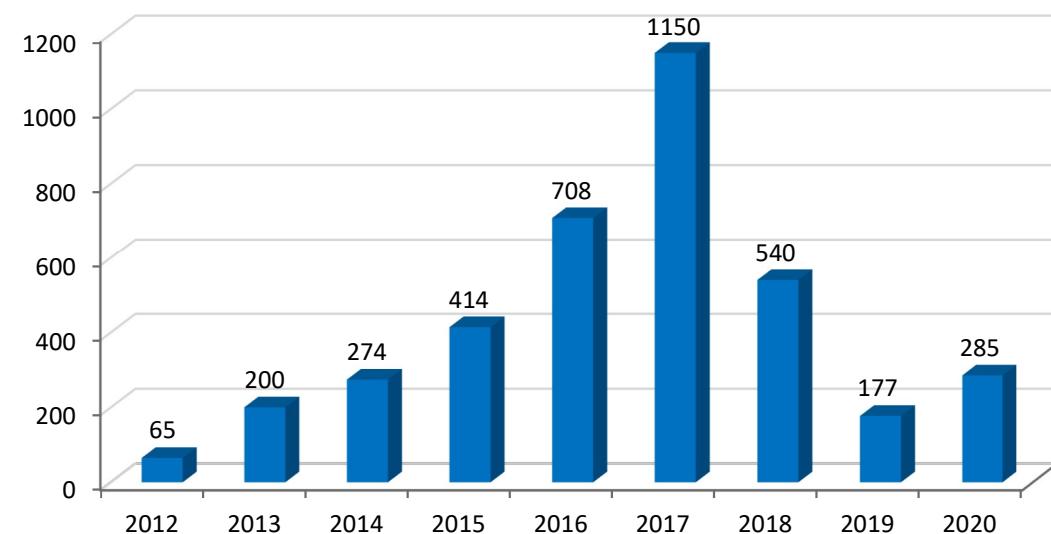
Ministério da Cidadania (Desenvolvimento Social e Esporte)	2	0,70%
Ministério da Economia	17	5,96%
Ministério da Educação	1	0,35%
Ministério da Infraestrutura	2	0,70%
Ministério da Justiça e Segurança Pública	2	0,70%
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1	0,35%
Ministério da Saúde	32	11,23%
Ministério das Relações Exteriores	2	0,70%
Petrobras Transporte S.A	1	0,35%
Petróleo Brasileiro S.A.	3	1,05%
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	7	2,46%
Secretaria-Geral da Presidência da República	6	2,11%
Serviço Federal de Processamento de Dados	3	1,05%
Serviço Florestal Brasileiro	1	0,35%
Superintendência de Seguros Privados	1	0,35%
Universidade Federal de Goiás	1	0,35%
Universidade Federal de Lavras	2	0,70%
Universidade Federal de Pernambuco	1	0,35%
Universidade Federal de São Paulo	1	0,35%
Universidade Federal do Oeste da Bahia	3	1,05%
Universidade Federal do Rio de Janeiro	2	0,70%
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1	0,35%
Vice-Presidência da República	1	0,35%
Total	285	100%

Os três órgãos mais recorridos foram a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com 39 recursos, seguido do Ministério da Saúde (MS), com 32 recursos, e do Banco do Brasil (BB), com 18 recursos. Os **10 órgãos mais demandados, desde 2012, seguem demonstrados no gráfico seguinte:**

10 órgãos mais demandados



A série histórica seguinte demonstra a **evolução do quantitativo de recursos em 4^a instância** julgados pela CMRI desde o início de sua atuação, em 2012.



Total de recursos julgados pela CMRI
3613

2.2 Reuniões Especiais

As Reuniões Especiais são aquelas nas quais se tratam informações classificadas, ou seja, a CMRI faz a revisão quadrienal da classificação de informações secretas e ultrassegretas, conforme previsto no art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724, de 2012; analisa os pedidos de prorrogação do sigilo de informações ultrassegretas encaminhados pelos órgãos classificadores, no uso da competência disposta no inciso IV do mesmo art. 47; e delibera sobre os recursos interpostos por cidadãos face a negativa de desclassificação de informação por parte do órgão classificador, conforme previsto no art. 47, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Em 29/01/2020 foi realizada a **25ª Reunião Especial** da Comissão, a única do exercício, na qual procedeu-se à revisão da classificação de 45 informações classificadas pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Aquele Órgão havia requerido a revisão de 47 expedientes, sinalizando a intenção de desclassificar 2 deles. Tendo em vista a pretensão do MRE, a Comissão não revisou os 2 expedientes a serem desclassificados pelo Órgão que os classificou. Por fim, decidiu pela manutenção da classificação das 45 informações ultrassegretas revisadas. A ata da 25ª Reunião Especial pode ser acessada em <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/recursos/recursos-julgados-a-cmri/atas-reunioes-cmri/atas-de-reunioes-especiais> e a Decisão CMRI nº 1/2020 em <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/recursos/recursos-julgados-a-cmri/decisoes/2020/decisao-no-01-mre-29-01-2020.pdf>.

Importante registrar que, em atendimento dos requisitos de segurança, as sessões para tratamento de informações classificadas são rotineiramente realizadas de forma presencial. Assim, em 2020, após o isolamento social promovido como forma de enfrentamento à pandemia do Corona vírus (COVID-19), as Reuniões Especiais foram suspensas por prazo indeterminado, não tendo ocorrido a análise de prorrogação de sigilo de informações, tampouco o julgamento de recursos a pedido de desclassificação (que não foram interpostos quaisquer recursos desse tipo em 2020).

2.2.1. Informações classificadas em números

Inicialmente cumpre esclarecer que, ao início da vigência da Lei nº 12.527, 2011, que ocorreu em maio de 2012, concedeu-se aos órgãos e entidades públicas o prazo de 2 anos para a reavaliação das informações classificadas como ultrassegretas e secretas até então. Assim, a partir de 2014, a CMRI passou a exercer suas competências afetas a tais informações, quais sejam: revisão da classificação, prorrogação do sigilo, análise de recursos a pedido de desclassificação e custódia das cópias dos Termo de Classificação da Informação (TCI).

A primeira planilha abaixo detalha os quantitativos anuais por tipo de demanda e por tipo de decisão da Comissão. Já a segunda descrimina o quantitativo de cópias de TCIs custodiados na CMRI, por órgão classificador.

Tratamento de informações classificadas		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pedidos de prorrogação do sigilo	Desclassificação Imediata	0	2	24	0	0	2	2	0
	Desclassificação por decurso de prazo de vencimento	0	0	0	0	0	41	9	0
	Prorrogação acatada	0	589	26	45	1	31	148	0
Total de informações classificadas com pedido de prorrogação (por ano)		0	591	50	45	1	74	159	0
Revisão da classificação	Manutenção da Classificação	0	0	0	8	325	142	45	45
	Desclassificação Imediata	0	0	0	0	4	0	2	0
	Desclassificação por decurso de prazo de vencimento	0	0	0	1	0	0	0	0
Total de informações revisadas (por ano)		0	0	0	9	329	142	47	45
Recursos a pedido de desclassificação	Deferido	0	0	0	1	0	0	0	0
	Parcialmente	0	0	0	0	0	0	0	0
	Indeferido	4	0	0	2	25	0	0	0
Total de recursos julgados (por ano)		4	0	0	3	25	0	0	0
TOTAL DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS TRATADAS POR ANO		4	591	50	57	355	216	206	45

Nos termos do art. 32 do Decreto nº 7.724, de 2012, os órgãos classificadores deverão encaminhar à CMRI cópia dos Termos de Classificação da Informação (TCI) emitidos quando da decisão de classificação de informações nos graus de sigilo secreto e ultrassecreto. As cópias dos TCIs de informações reservadas não precisam ser enviadas à Comissão. Desde o início de sua atuação até 31/12/2020 (conforme registros disponíveis), foram recepcionadas pela Comissão 21.654 cópias de TCIs dos órgãos abaixo indicados:

Órgão classificador	Quantitativo de cópias de TCI
Assessoria Especial do Presidente da República	76
Agência Espacial Brasileira	1
Casa Civil da Presidência da República	1
Comando da Aeronáutica	461
Comando da Marinha	767
Comando do Exército	1076
Gabinete de Segurança Institucional/PR	243
Ministério da Justiça e Segurança Pública	69
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	3
Ministério da Defesa	810
Ministério das Comunicações	1
Ministério das Relações Exteriores	18.145
Secretaria de Governo da Presidência da República	1
Total	21.654

3. AÇÕES PONTUAIS

3.1 Solução de tratamento de informações classificadas

Conforme preceitua o Decreto nº 7.724/2012, ao classificar uma informação, a autoridade competente deverá formalizar sua decisão no Termo de Classificação de Informações (TCI). Nos casos em que as informações forem classificadas com o grau de sigilo secreto ou ultrassecreto, os órgãos ficam obrigados a enviar uma cópia à CMRI, no prazo de trinta dias, contado da decisão de classificação ou de ratificação.

De acordo com o Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012:

Art. 27. A expedição, a condução e a entrega de documento com informação classificada em grau de sigilo ultrassecreto serão efetuadas pessoalmente, por agente público autorizado, ou transmitidas por meio eletrônico, desde que sejam usados recursos de criptografia compatíveis com o grau de classificação da informação, vedada sua postagem.

Assim, em 2014 foi implantada a primeira versão do Sistema TCI, utilizado para a transmissão eletrônica da cópia do Termo de Classificação da Informação, bem como das atualizações promovidas no documento quando das revisões da classificação. Desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República, a ferramenta começou a funcionar com a efetividade requerida, mas sua eficiência apresentou limitações ao longo do tempo, a destacar:

- A impossibilidade de geração de relatórios e sistema funcionando apenas como um repositório das informações classificadas;
- A impossibilidade de utilização do Sistema em navegadores mais atualizados, ocasionando o congelamento das versões no navegador Firefox (versão 40.0.0.3) e Java (versão 7.21) para execução da solução criptográfica;
- Os problemas na decifração de informações já criptografadas;
- Os problemas de comunicação entre o usuário e o centro de dados;
- A instabilidade do sistema e o *timeout* relatado por alguns dos Órgãos usuários; e
- A conexão ruim, resultando em retrabalho de digitação.

A partir de 2016 iniciaram-se as tratativas para o desenvolvimento de uma nova versão, que fora finalmente implementada em novembro de 2018, apresentando melhorias operacionais e de segurança. A nova versão utiliza solução criptográfica com algoritmo de estado denominada PANDORA, desenvolvida pela ABIN, para cifração de informações secretas. Ademais, deu-se o correto tratamento às informações ultrassecretas no âmbito da ferramenta, que apresentou as seguintes vantagens em relação à versão anterior:

- Estrutura tecnológica moderna que garante padronização na codificação, maior segurança e controle das operações executadas;
- Novo componente criptográfico (Pandora) instalado no próprio navegador, evitando assim problemas de instabilidade na decifração;

- É compatível com novas cadeias de certificados emitidos pela Autoridade Certificadora da PR;
- Permite a utilização de Navegadores e Java com versões atualizadas (importante no quesito segurança da informação); e
- Mais usabilidade e maior adaptabilidade a diversos tipos e tamanhos de monitores.

Além disso, novas funcionalidades foram implementadas:

- Pesquisa avançada, por meio da aplicação de filtros e geração de planilha com resultados, viabilizando: controle de prazos de vencimento da classificação; gestão dos pedidos de reavaliação quadrienal por reunião; e monitoramento do quantitativo de TCIs (por órgão, por unidade vinculada, por grau de sigilo, por categoria, entre outros);
- Nomeação de relator para análise da revisão quadrienal;
- Perfil relator;
- Emissão de parecer pelo relator;
- Cadastro das reuniões da CMRI; e
- Quadro estatístico.

No processo de implantação foram realizadas diversas capacitações com os usuários do sistema e o aprimoramento de determinadas funcionalidades, conforme sugestões dos usuários e identificação de necessidades.

No ano de 2019 foram identificadas novas falhas no sistema que impossibilitam a manutenção da atualização do status de cada informação classificada que é cadastrada no sistema. Dentre elas podemos citar:

- Ausência de relatório que liste a última ação executada num determinado CIDIC;
- Impossibilidade de lançar a prorrogação no cadastro das informações ultrassecretas;
- Funcionalidade para cadastrar reclassificação incoerente com a legislação vigente; e
- Indisponibilidade da funcionalidade de cadastro de manutenção de classificação para os usuários setoriais.

Em 2020, após levantamento das ações necessárias para sanar as falhas apontadas, concluiu-se que era indispensável o desenvolvimento de uma nova ferramenta. Assim, foi definido o escopo para o Sistema Eletrônico de Controle de Informações Classificadas – SECIC, desenhado para ser o sistema estruturante que viabilizará o aprimoramento da gestão das informações classificadas do Poder Executivo Federal.

O SECIC possibilitará a melhoria dos procedimentos de classificação, tratamento e reavaliação de informações classificadas, garantindo uniformidade nos processos, papel que o Sistema TCI, hoje, não consegue realizar, por não viabilizar o registro preciso do fluxo contínuo destes processos e por não dispor de funcionalidades que conteemple todas as etapas desse fluxo.

Dentre as funcionalidades previstas no escopo do sistema aprovado pelos membros da CMRI, o SECIC irá:

- Disponibilizar a geração dos Termos de Classificação de Informação (TCI) para que os órgãos setoriais possam dar-lhes o devido tratamento, de forma a padronizar o formato do TCI;
- Permitir a coleta de assinatura digital das autoridades classificadoras e ratificadoras;
- Monitorar os prazos de sigilo das informações classificadas;
- Subsidiar e viabilizar os procedimentos de revisão da classificação e prorrogação da restrição de acesso – tanto pelos órgãos setoriais quanto pela CMRI; e
- Numa segunda fase, gerar a listagem de TCIs que é disponibilizada nos róis de informações classificadas e desclassificadas, publicados nos sites dos órgãos usuários.

Para viabilizar a geração dos TCIs a partir do SECIC, identificou-se a necessidade de deliberação, pela CMRI, quanto os procedimentos para a criação de NUP específico para informação classificada, bem como os procedimentos afetos à reclassificação de informação, tendo em vista a inexistência de diretrizes e metodologia estabelecidas para estes processos. As discussões ocorrerão tão logo seja iniciado o desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Controle de Informações Classificadas, a cargo da Casa Civil da Presidência da República.

Em dezembro de 2020 foi contratada pela Presidência da República a empresa responsável pelo desenvolvimento de sistemas e soluções de tecnologia da informação destinados aos órgãos que a compõem, a chamada “fábrica de software”, à qual caberá o desenvolvimento do SECIC. A apresentação do escopo do Sistema à contratada ficou agendada para os primeiros dias do ano de 2021.

3.2 Atos normativos

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em 2020 a CMRI revisou as Súmulas, Resoluções e Portarias já publicadas pelo colegiado, para consolida-los em apenas 03 normativos. Dessa maneira, o primeiro normativo reestruturado e atualizado foi o Regimento Interno da Comissão. Após reiteradas discussões, o texto final foi encaminhado à Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ, da Secretaria-Geral da Presidência da República, com vistas à análise de conformidade jurídica. Aquele órgão procedeu à novas discussões junto à Secretaria-Executiva da Comissão até dezembro de 2020 e a previsão para 2021 é que a versão final seja reavaliada pelos membros da Comissão, com vistas à sua publicação no primeiro semestre de 2021.

O segundo normativo a ser publicado pela Comissão abordará os assuntos afetos aos pedidos e recursos amparados na Lei de Acesso à Informação. A minuta do documento começou a ser elaborada ainda em 2020 e a previsão é que sua publicação também se dê no primeiro semestre de 2021, após tratativas dos membros e avaliação jurídica.

Já o terceiro normativo, contemplará o tratamento de informações classificadas. O documento será elaborado em paralelo ao desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Controle de Informações Classificadas – SECIC e a previsão é que sua publicação ocorra até o final do exercício 2021.

Ainda no uso da competência legal para normatizar lacunas legais da Lei de Acesso à Informação, em maio de 2020, durante a 91ª Reunião Ordinária do Colegiado, a CMRI promoveu um debate sobre a preservação da identidade dos requerentes de informação. Participaram da sessão os membros suplentes da CMRI, a Secretaria de Transparéncia e Prevenção à Corrupção da Controladoria-Geral da União, Cláudia Taya, e o Ouvidor-Geral da União, Valmir Gomes Dias. A discussão foi iniciada com a contextualização do assunto pela Senhora Cláudia Taya, que esclareceu o contexto da implementação de funcionalidade no e-SIC (agora denominado Fala.BR), que permite a preservação dos dados do requerente de informações públicas.

De acordo com a Secretaria, a iniciativa foi embasada no compromisso firmado pelo Brasil no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership* – OGP), da qual participam diversos países (por meio de órgãos governamentais) e entidades da sociedade civil. As entidades governamentais participantes assumem compromissos de transparéncia em relação aos dados públicos, que são convertidos em planos de ação, com duração de dois anos. No Brasil, quem coordena a iniciativa é a Controladoria-Geral da União – CGU, que, em 2018, implementou no e-SIC a funcionalidade que permite a proteção dos dados do requerente, como resultado do compromisso “4” do 3º Plano de Ação da OGP, em atendimento aos interesses da sociedade e como compromisso assumido de ampliação das iniciativas de Governo Aberto. De acordo com a Secretaria, o objetivo da iniciativa foi o tratamento isonômico e a mitigação de riscos no tratamento das demandas de acesso à informação pública. A Secretaria Cláudia informou ainda que a CGU adotará as medidas cabíveis para publicização, no Fala.BR, das disposições contidas nos §3º e 4º, do art. 31 da Lei nº 12.527, de 2011, para que os usuários estejam cientes das exceções legais à preservação de seus dados.

Ainda no âmbito da discussão, o Senhor Valmir Dias destacou que a implementação da funcionalidade foi um ganho para a transparéncia governamental e para os cidadãos, pois segue a mesma linha da proteção de dados de denunciantes (de crimes, de delitos, de atos de improbidade, entre outros). O Ouvidor-Geral informou que a CGU está ciente da necessidade de inserir no arcabouço normativo a preservação da identidade de requerentes de acesso à informação e que o órgão procederá à adoção das providências pertinentes. Os membros da Comissão debateram os aspectos inerentes à proteção da identidade de requerentes, tanto para os cidadãos quanto para os órgãos públicos e, por fim, asseveraram a importância da edição de normativo englobando, entre outros, os procedimentos a serem adotados pelos órgãos públicos nos casos que envolvam a proteção do interesse público e geral preponderante, previstos nas exceções legais do art. 31 supracitadas.

3.3 Dados Abertos

Em atendimento à Política de Dados Abertos Brasileira, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 2016, a Casa Civil da Presidência da República, que preside a CMRI, elaborou o Plano de Dados Abertos - PDA 2019-2021 (acessível em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/plano-de-dados-abertos/plano-de-dados-abertos-v2.pdf>).

Seguindo o cronograma definido no PDA, que incluiu bases de dados da CMRI, em 2020 foram publicadas mensalmente em formato aberto as atas das 12 Reuniões Ordinárias e da 25ª Reunião Especial da Comissão, bem como as decisões tomadas em cada uma delas. Os arquivos estão disponíveis no Portal de Dados Abertos da Presidência da República (<http://dadosabertos.presidencia.gov.br/organization/casa-civil>) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br).

3.3 Gestão administrativa

Inicialmente cumpre esclarecer que a Secretaria- Executiva da CMRI realiza a instrução processual dos recursos de acesso à informação interpostos à CMRI. A Secretaria realiza todas as atividades pertinentes a esse procedimento apenas com as ferramentas simplórias que dispõe, quais sejam: o Word, Excel e correio eletrônico, o que dificulta a comunicação com os diferentes atores envolvidos no processo.

A falta de recursos tecnológicos também impacta outras atividades de cunho administrativo (tais como a recepção de documentos físicos, tramitação de informações para ciência da Comissão, a organização e realização de reuniões da CMRI, inclusive virtuais, entre outras), que têm prazos legais restritos para seu cumprimento. Assim, para dar agilidade, melhorar a gestão e segurança no desenvolvimento das atividades da SE-CMRI, foi cogitada, no início do ano de 2020, a estruturação de uma ferramenta sistêmica que disponha de funcionalidades que permitam a consolidação de uma base de dados para acesso em níveis diferenciados, que possibilite a digitização e gestão de processos, a interação entre os usuários, o monitoramento de prazos, a extração de relatórios gerenciais e dados publicáveis em formato aberto, entre outras soluções que deem eficiência aos trabalhos e serviços prestados.

A SE-CMRI então desenhou o escopo da ferramenta e, em setembro de 2020, o apresentou à Comissão e às autoridades competentes da Casa Civil da Presidência da República. A solução possibilitará, entre outras:

- Modernização de processos e aumento da produtividade (instrução de recursos de acesso à informação em última instância, com vistas à elaboração de parecer técnico, monitoramento da produtividade dos pareceristas, votação eletrônica de processos pela Comissão, etc.);
- Implementação de módulo para interposição de recursos à CMRI quanto a pedido de desclassificação de informações, que hoje só ocorre se o órgão recorrido enviar o recurso do cidadão por e-mail, não havendo qualquer tipo de controle;
- Gestão mais eficiente de processos (controle de quantitativo e prazos de julgamento de recursos, conforme normas aplicáveis, extração de relatórios gerenciais, entre outros);
- Auxílio no cumprimento de determinações legais, não apenas quanto aos prazos, mas também para elaboração de relatório anual de execução e gestão a ser enviado à CGU; coleta de subsídios para instrução de demanda judicial; publicização de dados, inclusive em dados abertos; e
- Melhoria na organização das reuniões da CMRI (agendamento e remarcação, convocação, confirmação de presença, apresentação de justificativa para ausência, contabilização de ausências, elaboração e envio de pauta, elaboração e envio de materiais de apoio, entre outras).

A plataforma sistêmica projetada está alinhada para atender todas as atividades que recaem sobre a CMRI e sua Secretaria-Executiva, para cumprimento de suas competências legais, e seu desenvolvimento passou a constar no Plano de Trabalho da CMRI 2019/2020.

Registre-se, por fim, que, em decorrência da pandemia da COVID-19, a Comissão optou por prorrogar o Plano de Trabalho da CMRI, que passou a ser bienal (2019-2021), fazendo-se constar no documento a previsão de novos produtos. Além das soluções tecnológicas, foi acrescida a criação de página na web, específica à CMRI, dentro do portal da Casa Civil da Presidência da República, para publicização mais detalhada de dados e informações pertinentes às atividades que o colegiado desenvolve.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2011.

Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm>

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Diário Oficial da República Federativa do Brasil - Edição extra, Brasília, 2012.

Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm>

BRASIL. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2014. Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2012.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7845.htm>

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União. Brasília, 2016.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm>

BRASIL. Resolução nº 1, de 21 de dezembro de 2012. Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Aprova o Regimento Interno da Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Ano CXLIX nº 247. Brasília, 2012.

Disponível em: <www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/recursos/recursos-julgados-a-cmri/sumulas-e-resolucoes/resolucao-no-01-de-21-de-dezembro-de-2012>

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Acesso à informação pública: uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília, 2011.

Disponível em: <www.cgu.gov.br/acessoainformacao/materiaisinteresse/CartilhaAcessoInformacao.pdf>

BRASIL. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU. Coletânea de Acesso à Informação. 3ª edição, revista e ampliada, Brasília, 2016.

Disponível em: <www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/coletanea_acesso_informacao_3edicao.pdf>

BRASIL. Plano de Dados Abertos da Casa Civil da Presidência da República 2017-2018. Brasília, 2018.

Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/plano-de-dados-abertos-casa-civil.pdf/view>>

BRASIL. Plano de Dados Abertos da Casa Civil da Presidência da República 2019-2021. Brasília, 2019.

Disponível em: <<https://dadosabertos.presidencia.gov.br/dataset?organization=casa-civil>>

BRASIL. BRASIL. Controladoria-Geral da União. Painel Lei de Acesso à Informação. Brasília, 2020.

Disponível em: <<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>>

